



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

**ADITIVO AO PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2019**

Da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre a emenda modificativa do Projeto de Resolução nº 51/2017, que “ **CRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, O PRÊMIO ARTESÃO DO ANO**”

#### **RELATÓRIO**

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 51/2017, nos termos do art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designada como relatora, a Vereadora Professora Ana Lúcia, que emitiu parecer pela aprovação da proposição em análise.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas. Todavia, no dia 11 de fevereiro de 2019, o projeto entrou na ordem do dia para votação no Plenário, e recebeu emenda modificativa n. 01/2019, apresentada pelo Vereador Rinaldo Júnior, de acordo com o previsto no inciso III do art. 269 do Regimento Interno. Com isso, esta Relatora, agora, faz a análise desta emenda em comento.

#### **ANÁLISE**

Conforme prevê o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os aspectos sobre o mérito da matéria já foram analisados no parecer inicial. Tendo

como preocupação a objetividade, analisaremos apenas as questões pertinentes à emenda apresentada em plenário.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR.**

A emenda do Vereador Rinaldo Júnior, de nº 01/2019, modifica o artigo 3º, que versa sobre a competência para indicar o prêmio artesão do ano. Com a mudança, cada vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por sessão legislativa. Segundo o autor, objetiva-se dar maior clareza ao propósito expressado, bem como prestigiar os vereadores desta Casa na indicação do artesão que fara juz à horaria.

**DO VOTO**

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** da Emenda Modificativa nº 01/2019, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior.

É o parecer.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opinam os membros da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** da Emenda Modificativa nº 01/2019, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de fevereiro de 2019.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**Vereadora Professora Ana Lúcia - PRB  
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

**Vereadora Aimée Carvalho - PSB**

**Vice-Presidente**

**Vereador Renato Antunes PSC**

**Suplente**

**Vereador Hélio Guabiraba PRTB**

**Membro Efetivo**

**Vereador Chiko Kiko – PP**

**Suplente**